



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 068/2024**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, do cargo e  
função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e dos respectivos vencimentos, o  
Servidor **LEONARDO BEUMER CARDOSO**, matrícula nº 563, a partir de 1º de  
julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a  
Portaria n.º 137/2010, de 02 de julho de 2010.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 1º de julho de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*